



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 47B36-FB29C-D9487



Protocolo: 02422/2024-1

**Portaria de Pessoal Nº 105, de 11 de março de 2024.**

**Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 2.422/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA NATALLI MONTENEGRO VENTURIN**, matrícula 203.900, ocupante do cargo em comissão de assessor de comunicação, o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 25/5/2017 a 24/5/2022, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/12/2023.

**FABIANO VALLE BARROS**

**Secretário-geral administrativo e financeiro**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,  
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.